# PORTARIA NORMATIVA CAU-TO nº 12, de 08 de agosto de 2014.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 22, alínea "r" do Regimento Interno:

**CONSIDERANDO** a recente criação do CONSELHO FEDERAL E REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU, na forma da Lei n. 12.378/2010, não tendo quadro de pessoal constituído;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público realizado conforme EDITAL nº 01, de 19 de setembro de 2013, para contratação de quadro definitivo de funcionários;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora fora admitida mediante Concurso Público;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear, a partir de 08 de agosto de 2014, a Sra. Dalma Cristante Sant Anna para o cargo de Secretária da Presidência do CAU/TO.

**Art. 2º** - O CAU/TO se responsabilizará por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais inerentes ao contrato de trabalho do colaborador, que é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, inclusive providenciar as pertinentes anotações em sua Carteira de Trabalho.

**Art. 3º**. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

_____

**Arq. e Urb. LUCAS RODRIGUES DANTAS**

Presidente CAU-TO